

Jusiane B. L. Teixeira - Câmara Piumhi

De: Apoio - Câmara Piumhi
Enviado em: segunda-feira, 17 de novembro de 2025 10:20
Para: segundinho.camara@gmail.com; gilvanpenedos90123@gmail.com; afgomes2012@hotmail.com; wenderjose366@gmail.com; luciomatos.camara@gmail.com; vereadorfabiotulim@gmail.com; m.joaomarcos@yahoo.com
Assunto: Enc. PLC nº 10/2025 - Alt LC 51/20217 - Cria Secretaria de Segurança Pública
Anexos: 2025-10-31_Of_298_PLC_10_Alt_LC_51_2017_Sec_M_Seguran_Pub.pdf; 2025-11-13 Par_Jur_084_PLC_10_Altera_LC_51.pdf; 2025-11-14 Par_Cont_096_PLC_10_Alt_LC_51_S_M_Seg_Pub.pdf; 2025-11-14 Req_148_For_Conj_PLC_10.pdf; 2025-11-14 Desp_Req_148_For_Conj_PLC_10.pdf

Aos membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação - CLJR

Aos membros da Comissão de Finanças e Orçamento - CFO

Aos membros da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC

José Segundo Faria - Presidente – CLJR, Suplente CFO

Gilvan Antônio da Silva - Vice-Presidente CLJR e Presidente - CFO

Antônio Fernando Gomes - Secretário/Relator CLJR, CFO e CSPPMUC

Wender José de Oliveira - Suplente CLJR

João Lúcio de Matos - Vice-Presidente CFO, Presidente CSPPMUC

Fábio Henrique Novaes Ferreira – Vice-Presidente CSPPMUC

João Marcos Macedo Silveira - Suplente CSPPMUC

Por ordem do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Sr. José Welington da Silva, encaminho o **Projeto de Lei Complementar nº 10/2025**, que “Altera a Lei Complementar 51/2017 que Dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa do Município de Piumhi e dá outras providências” (Cria Secretaria de Segurança Pública), bem como o **Parecer Jurídico nº 84/2025**, protocolizado no dia 13 de novembro de 2025, **Parecer Contábil nº 096/2025**, protocolizado no dia 14 de novembro de 2025, **Requerimento nº 148/2025** (trâmite em forma conjunta), protocolizado no dia 14 de novembro de 2025 e **Despacho** da Presidência, de 14 de novembro de 2025, para apresentação de parecer pelas das Comissões Permanentes.

Prazo Relator: **26/11/2025**.

Prazo Comissões:**10/12/2025**.

Respeitosamente,

Jusiane Batista Lopes Teixeira

Oficial Legislativo